



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Montes Claros-MG**

PROCESSO: 0007179-20.2015.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

OBJETO: [Contribuições Sociais]

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADO: FREITAS E FROES - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME,
HARLEY DIAS LOPES FROES**

DESPACHO

AUTORIZO a alienação dos bens imóveis penhorados e avaliados, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no programa COMPREI, regulamentado pela Portaria PGFN nº 3.050, de 6 de abril de 2022.

Concedo o prazo de 6 meses para a parte exequente adotar as providências necessárias à alienação, informando ao Juízo ao final do prazo o resultado da diligência.

Suspenda-se o processo pelo prazo de 6 meses. Ao final do prazo, ou havendo manifestação da União antes, venham os autos conclusos.

Intimem-se.

Montes Claros, data da assinatura.

(documento assinado digitalmente)

SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE

Juiz Federal Substituto

